

110	130.046-6 A	VALCINEIA NASCIMENTO LIRA
111	120.359-2 B	VALERIA ABECASSIS DA SILVA
112	120.384-3 B	VIRGINIA CLEA DE CARVALHO COSTA
113	119.898-0 B	VITORIA DE JESUS MARQUES MEDEIROS
114	120.153-0 B	WALDEMARINA FERNANDES DE OLIVEIRA

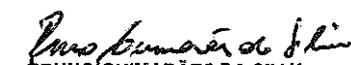
Manaus, 03 de março de 2017.


BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
 Subsecretário da Administração e Finanças

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.
- 3. OBJETO:** Dilação do prazo firmado mediante Quarto Termo Aditivo de prorrogação da prestação de serviços, por tempo necessário e suficiente, em razão da estabilidade provisória decorrente do estado gravídico da contratada.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 10, II, "b", do ADCT; art. 7º, XVIII c/c art. 39, §3º da CF/88, e Parecer Jurídico n.º 268-02/2017 ASSJUR/SEMED, constante no processo n.º 2016/4114/4241/01292.
- 5. PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado pelo período **01/07/2017 a 05/08/2017**.

Manaus, 23 de março de 2017.


BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
 Subsecretário de Administração e Finanças

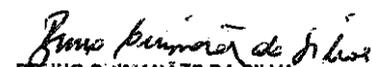
ANEXO ÚNICO

Nº	PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H	
	MATRICULA	NOME
1	126.319-6A	ELANISE JAQUELINE DE ALMEIDA SOUZA

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.
- 3. OBJETO:** Dilação do prazo firmado mediante Quarto Termo Aditivo de prorrogação da prestação de serviços, por tempo necessário e suficiente, em razão da estabilidade provisória decorrente do estado gravídico da contratada.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 10, II, "b", do ADCT; art. 7º, XVIII c/c art. 39, §3º da CF/88, e Parecer Jurídico n.º 271-02/2017 ASSJUR/SEMED, constante no processo n.º 2016/4114/4147/07955.
- 5. PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado pelo período **01/07/2017 a 13/12/2017**.

Manaus, 24 de março de 2017.


BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
 Subsecretário de Administração e Finanças

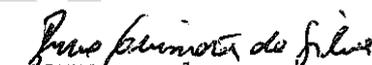
ANEXO ÚNICO

Nº	PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H	
	MATRICULA	NOME
1	124.744-1A	LORISA CURSINO DE OLIVEIRA

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por tempo determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a senhora abaixo relacionada no Anexo Único que integra este Extrato.
- 3. OBJETO:** Dilação do prazo firmado mediante Quarto Termo Aditivo de prorrogação da prestação de serviços, por tempo necessário e suficiente, em razão da estabilidade provisória decorrente do estado gravídico da contratada.
- 4. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 10, II, "b", do ADCT; art. 7º, XVIII c/c art. 39, §3º da CF/88, e Parecer Jurídico n.º 271-02/2017 ASSJUR/SEMED, constante no processo n.º 2017/4114/4147/00007.
- 5. PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado pelo período **01/07/2017 a 27/09/2017**.

Manaus, 24 de março de 2017.


BRUNO GUIMARÃES DA SILVA
 Subsecretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO

Nº	PROF. SUBST. NDTR1/RDA/AU/40H	
	MATRICULA	NOME
1	126.487-7 A	RENATA COSTA VIANA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 001/CME/2017
 APROVADO pela Resolução N.002/CME/2017, de 23.03.2017

EMENTA

Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (03 anos de idade) e Pré-escola (04 a 05 anos de idade) do **CENTRO EDUCACIONAL KELLE ALMEIDA MACIEL** situado na Rua São Benedito, 219 – Cidade de Deus, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2016**.

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar do Centro Educacional Kelle Almeida Maciel.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 23 de março de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

PG | 5527